soares basto
agrupamento de escolas

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

# Critérios Gerais de Avaliação

# 2020/2021

# Índice

1. Enquadramento ..... 3
2. Procedimentos e Pressupostos ..... 4
3. Perfil de Aprendizagens do Aluno Soares Basto ..... 5
   3.1. Princípios ..... 5
   3.2. Valores ..... 6
   3.3. Perfil dos Alunos por Ciclo de Escolaridade ..... 6
4. Critérios e Ponderações ..... 10
   4.1. Educação Pré-Escolar ..... 10
   4.2. Domínios de Aprendizagem e Componentes de Avaliação nos Restantes Níveis e Ciclos de Ensino ..... 10
5. Referenciais de Avaliação ..... 12
   5.1. Perfil dos Alunos – Áreas de Competências ..... 12
   5.2. As Aprendizagens Essenciais ..... 12
   5.3. Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola ..... 13
6. Metodologias de Aprendizagem e Estratégias de Ensino ..... 15
7. Estratégias e Instrumentos de Avaliação ..... 16
   7.1. Educação Pré-Escolar ..... 16
   7.2. Ensino Básico e Ensino Secundário ..... 16
8. Participação dos alunos no Processo Avaliativo ..... 17
9. Comunicação dos Resultados ..... 18
10. Menções na Avaliação (Formativa e Sumativa) ..... 18
   10.1. No Ensino Básico ..... 18
   10.2. No Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais ..... 19
11. Modalidades de Avaliação ..... 20
   11.1. Avaliação Formativa ..... 20
   11.2. Avaliação Sumativa ..... 20
   11.3. Avaliação Sumativa e Avaliação Formativa ..... 21
12. Orientações sobre a Progressão/Retenção dos alunos (Ensino Básico) ..... 21
13. Orientações sobre a Progressão/Retenção dos alunos (Ensino Secundário) ..... 23
   13.1. Cursos Cientifico-Humanísticos ..... 23
   13.2. Cursos Profissionais ..... 24
14. Critérios de Avaliação dos Alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão ..... 25

## 1. Enquadramento

Ao abrigo do disposto nas alíneas b) e c) do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro compete à Escola: "proceder à aferição dos critérios de avaliação dos alunos, garantindo a sua coerência e equidade" e "desenvolver métodos específicos de avaliação dos alunos, sem prejuízo da aplicação dos normativos gerais". Ao abrigo do estipulado no artigo 33.º, alínea e) do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, compete ao Conselho Pedagógico "definir critérios gerais nos domínios da informação e orientação escolar e vocacional, do acompanhamento pedagógico e da avaliação dos alunos".

De acordo com o Decreto-Lei n. 139/2012, de 5 de julho, na sua redação atual e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2018[1], de 6 de julho, Portaria n.º 223-A/2018[2], de 3 de agosto, Portaria n.º 226-A/2018[3], de 7 de agosto, Portaria n.º 235-A/2018[4], de 23 de agosto e o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, o Conselho Pedagógico definiu os critérios gerais de avaliação dos alunos que frequentam o Agrupamento, tendo por referência o documento curricular estruturante - o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, homologado pelo Despacho nº 6478/2017, de 26 de julho -, e a *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*.

Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Devem traduzir, ainda, a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.

Estes critérios gerais de avaliação constituem referenciais comuns no Agrupamento, sendo operacionalizados pelo professor titular da turma/grupo, no 1.º ciclo e Educação Pré-escolar, pelas equipas pedagógicas, nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, no âmbito do respetivo plano de turma, não se esquecendo a realidade concreta de cada grupo/turma e de cada aluno em particular e as finalidades da própria avaliação.

Assim, os Critérios Específicos de Avaliação, a serem propostos pelos departamentos curriculares, devem obedecer aos critérios gerais aqui definidos e ter em consideração as Aprendizagens Essenciais, devidamente articuladas com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola. Nos cursos profissionais, os critérios específicos de avaliação, devem, ainda, ter em consideração o Perfil Profissional de Saída de cada curso em particular.

[1] PAFC – Regulamentação do Currículo dos ensino básico e ensino secundário e princípios orientadores da avaliação das aprendizagens
[2] PAFC – Avaliação dos alunos do ensino básico
[3] PAFC – Avaliação dos alunos dos cursos científico-humanísticos
[4] PAFC – Avaliação dos alunos dos cursos profissionais

## 2. Procedimentos e Pressupostos

2.1. No início do ano escolar, os grupos ou áreas disciplinares procedem, para cada nível, ciclo, ano e disciplina à planificação das atividades letivas devendo definir os seus critérios específicos de avaliação, selecionar as estratégias e os instrumentos de avaliação adequados a cada unidade didática ou tema e aferir a sua estrutura, terminologia de classificação e critérios de correção.

2.2. Os critérios específicos de avaliação aprovados devem ser clarificados por cada professor aos seus alunos no início do ano letivo. O diretor de turma deve disponibilizar esses mesmos critérios aos encarregados de educação.

2.3. Os critérios gerais serão, logo que aprovados pelo conselho pedagógico, dados a conhecer à comunidade educativa e disponibilizados na página eletrónica do Agrupamento.

2.4. Nos conselhos de turma deve proceder-se à avaliação dos alunos, e de cada aluno em particular, tendo em consideração que a avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens. As equipas pedagógicas devem adotar como princípios orientadores, e cada docente pautar a sua ação pedagógica em particular, que a seguir se destacam:

2.4.1. Primazia da avaliação formativa, principal modalidade de avaliação, que deve assumir um carácter contínuo, sistemático - ao serviço das aprendizagens - e de regulação interativa do processo de ensino e das aprendizagens;

2.4.2. A avaliação deve fornecer ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria – feedback como componente fundamental da aprendizagem;

2.4.3. Consistência entre os processos de avaliação e os conhecimentos a adquirir e as capacidades a desenvolver, definidas nas aprendizagens essenciais das diferentes disciplinas, bem como nas capacidades e atitudes a desenvolver no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;

2.4.4. Diversidade de procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem, face a um entendimento da avaliação como um processo globalizante, complexo e regulador das aprendizagens;

2.4.5. Transparência de todo o processo de avaliação pelo que os critérios adotados devem ser clarificados e explicitados a toda a comunidade educativa.

2.5. Privilegiar momentos de participação dos alunos nos processos de avaliação contínua, progressiva diferenciada e criterial.

2.6. Através da distribuição de feedback sistemática e de qualidade, o aluno deve pensar o seu desempenho e o dos pares de forma colaborativa, desenvolvendo a prática de autorregulação e heteroavaliação.

2.7. A avaliação no final de cada período deverá refletir o trabalho e empenho do aluno desde o início do ano escolar até esse momento avaliativo, ponderando-se o desempenho e a progressão.

2.8. A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. (pontos 3 e 5, tabela 4).

2.9. A avaliação dos alunos incide, ainda, sobre a componente de Cidadania e Desenvolvimento, ou como componente de integração curricular transversal ou como disciplina autónoma, de acordo com as orientações estabelecidas nas tabelas 5, 6 e 7 que integram o ponto 5.

2.10. A avaliação certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os saberes adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

2.11. Cada professor da turma deve fornecer todas as informações sobre o desempenho dos seus alunos aos respetivos diretores de turma.

2.12. Serão desenvolvidos procedimentos de análise dos resultados da informação relativa à avaliação da aprendizagem dos alunos, proporcionando o desenvolvimento de práticas de autoavaliação do agrupamento que visem a melhoria do seu desempenho. A informação será disponibilizada à comunidade escolar.

## 3. Perfil de Aprendizagens do Aluno Soares Basto

Explicitam-se, de seguida, os princípios e os valores que, de acordo com a missão do Projeto Educativo do Agrupamento, orientam e dão sentido ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e ao Perfil dos Alunos Soares Basto.

### *3.1. Princípios*

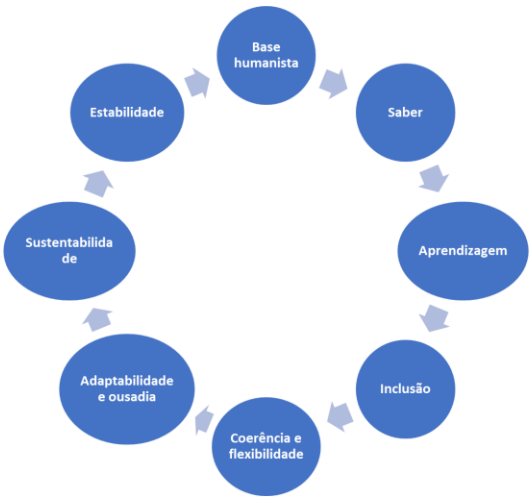


*Figura 1 – Princípios orientadores*

### *3.2. Valores*

De acordo com o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, "Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola" e são eles: Responsabilidade e integridade; Excelência e exigência; Curiosidade, reflexão e inovação; Cidadania e participação; Liberdade.

De acordo com o Projeto Educativo do Agrupamento, assumimos uma "Escola promotora de valores para a formação integral do individuo dotado de espírito critico e transformador" Liberdade, Respeito e Diferença são os valores assumidos como de maior relevância no momento por toda a comunidade educativa. Neste âmbito, apontam-se na tabela seguinte os valores a desenvolver, assim como, alguns descritores de desempenho para a avaliação do **domínio das atitudes.**

| Responsabilidade e Integridade | Excelência e Exigência | Curiosidade, Reflexão e Inovação | Cidadania e Participação | Liberdade |
|---|---|---|---|---|
| • Respeita-se a si mesmo e aos outros;<br>• Age eticamente, consciente da obrigação de responder pelas suas próprias ações;<br>• Pondera as ações próprias e alheias em função do bem comum. | • Aspira ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação;<br>• É perseverante perante as dificuldades;<br>• Tem consciência de si e dos outros;<br>• Tem sensibilidade e é solidário para com os outros. | • Quer aprender mais;<br>• Desenvolve o pensamento reflexivo, crítico e criativo;<br>• Procura novas soluções e aplicações. | • Demonstra respeito pela diversidade humana e cultural e age de acordo com os princípios dos direitos humanos;<br>• Negoceia soluções de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica;<br>• É interventivo, tomando iniciativa e sendo empreendedor. | • Manifesta a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum. |

Tabela 1: Descritores de desempenho para a avaliação do domínio das atitudes e valores

### *3.3. Perfil dos Alunos por Ciclo de Escolaridade*

Tendo em consideração as áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as capacidades a desenvolver associadas a cada uma delas, numa lógica de progressão definiram-se perfis de aprendizagem adequados a cada um dos níveis de ensino.

#### 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

No final do primeiro ciclo do ensino básico, o aluno deverá ser capaz de:

- dominar capacidades nucleares de compreensão e de expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal;
- transformar a informação em conhecimento;
- colaborar em diferentes contextos comunicativos;
- tomar decisões para resolver problemas e avaliar o seu impacto;
- desenvolver ideias e soluções;

- adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição;
- consolidar e aprofundar as competências que já possuem, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida;
- adotar comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar, designadamente nos hábitos quotidianos, na alimentação, nos consumos, na prática de exercício físico, na sexualidade e nas suas relações com o ambiente e a sociedade;
- compreender os equilíbrios e as fragilidades do mundo natural na adoção de comportamentos que respondam aos grandes desafios globais do ambiente;
- manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável.
- experimentar processos próprios das diferentes formas de arte;
- manipular e manusear materiais e instrumentos diversificados para controlar, utilizar, transformar, imaginar e criar produtos e sistemas;
- realizar atividades motoras, locomotoras, não-locomotoras e manipulativas, integradas nas diferentes circunstâncias vivenciadas na relação do seu próprio corpo com o espaço.

## 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Para além do perfil à saída do ciclo anterior, no final do segundo ciclo do ensino básico, o aluno deverá ser capaz de:

- aplicar diferentes linguagens de modo adequado aos diferentes contextos de comunicação, em ambientes analógico e digital;
- colaborar em diferentes contextos comunicativos, de forma adequada e segura, utilizando diferentes tipos de ferramentas (analógicas e digitais), com base nas regras de conduta próprias de cada ambiente;
- interpretar informação, planear e conduzir pesquisas;
- convocar diferentes conhecimentos, de matriz científica e humanística, utilizando diferentes metodologias e ferramentas para pensarem criticamente;
- trabalhar em equipa e usar diferentes meios para comunicar presencialmente e em rede;
- estabelecer relações entre conhecimentos, emoções e comportamentos;
- manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável;
- valorizar o papel das várias formas de expressão artística e do património material e imaterial na vida e na cultura das comunidades;
- compreender processos e fenómenos científicos que permitam a tomada de decisão;
- dominar a capacidade percetivo-motora (imagem corporal, direccionalidade, afinamento percetivo e estruturação espacial e temporal).

## 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Para além do perfil à saída do ciclo anterior, no final do terceiro ciclo do ensino básico, o aluno deverá ser capaz de:

- utilizar diferentes linguagens e símbolos associados às línguas (língua materna e línguas estrangeiras), à literatura, à música, às artes, às tecnologias, à matemática e à ciência;
- aplicar estas linguagens aos diferentes contextos de comunicação, em ambientes analógico e digital;
- utilizar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica, verificando diferentes fontes documentais e a sua credibilidade;
- interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista;
- estabelecer objetivos, traçar planos e concretizar projetos;
- apreciar as realidades artísticas, em diferentes suportes tecnológicos, pelo contacto com os diversos universos culturais;
- valorizar o papel das várias formas de expressão artística e do património material e imaterial na vida e na cultura das comunidades;
- adequar a ação de transformação e criação de produtos aos diferentes contextos naturais, tecnológicos e socioculturais, em atividades experimentais, projetos e aplicações práticas desenvolvidos em ambientes físicos e digitais.

## ENSINO SECUNDÁRIO

Para além do perfil à saída do ciclo anterior, no final do ensino secundário, o aluno deverá ser capaz de:

- utilizar de modo proficiente diferentes linguagens e símbolos associados às línguas (língua materna e línguas estrangeiras), à literatura, à música, às artes, às tecnologias, à matemática e à ciência;
- aplicar estas linguagens de modo adequado aos diferentes contextos de comunicação, em ambientes analógico e digital;
- utilizar e dominar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e a sua credibilidade;
- gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas;
- pensar de modo abrangente e em profundidade, de forma lógica, observando, analisando informação, experiências ou ideias, argumentando com recurso a critérios implícitos ou explícitos, com vista à tomada de posição fundamentada;
- desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem.

- interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade;
- identificar áreas de interesse e de necessidade de aquisição de novas competências;
- estabelecer objetivos, traçar planos e concretizar projetos, com sentido de responsabilidade e autonomia;
- apreciar criticamente as realidades artísticas, em diferentes suportes tecnológicos, pelo contacto com os diversos universos culturais;
- ter consciência de si próprios a nível emocional, cognitivo, psicossocial, estético e moral por forma a estabelecer consigo próprios e com os outros uma relação harmoniosa e salutar.

### ENSINO SECUNDÁRIO (PROFISSIONAL)

No final do ensino secundário (profissional), tratando-se de cursos de dupla certificação, acresce ainda ao perfil do aluno do ensino secundário, o perfil do aluno como técnico da área profissional de estudo.

## Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória

Pretende-se que o jovem, à saída da escolaridade obrigatória, seja um cidadão:

- munido de múltiplas literacias que lhe permita analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia a dia;
- livre, autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia;
- capaz de lidar com a mudança e com a incerteza num mundo em rápida transformação;
- que reconheça a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e a Tecnologia para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do mundo;
- capaz de pensar crítica e autonomamente, criativo, com competência de trabalho colaborativo e com capacidade de comunicação;
- apto a continuar a aprendizagem ao longo da vida, como fator decisivo do seu desenvolvimento pessoal e da sua intervenção social;
- que conheça e respeite os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta;
- que valorize o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático;
- que rejeite todas as formas de discriminação (negativa) e de exclusão social.

## 4. Critérios e Ponderações

### *4.1. Educação Pré-Escolar*

A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

Enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança na avaliação utilizam-se procedimentos de natureza descritiva e narrativa, centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói conhecimento ou resolve problemas.

A Educação Pré-Escolar é perspetivada no sentido da educação ao longo da vida, assegurando à criança condições para abordar com sucesso o 1º Ciclo.

Para avaliar o progresso das aprendizagens das crianças consideram-se como dimensões fundamentais:

1. As Áreas de Conteúdo (OCEPE);
2. Os domínios previstos nas Metas de Aprendizagem;
3. As metas estabelecidas no Projeto Educativo do Agrupamento, no *Plano de Grupo* e no PEI, no caso de crianças com necessidades especiais.

A avaliação na Educação Pré-Escolar é qualitativa, cabendo a cada educador avaliar os processos educativos, o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo, através de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados, considerando o nível de desenvolvimento das aprendizagens a desenvolver em idade pré-escolar e os critérios de avaliação, apresentados por áreas e domínios e explicitados nos critérios específicos para a Educação Pré-Escolar.

### *4.2. Domínios de Aprendizagem e Componentes de Avaliação nos Restantes Níveis e Ciclos de Ensino*

Devendo os critérios de avaliação traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, decidiu-se pela distribuição quantitativa dos diferentes domínios no processo de avaliação de todos os alunos, quer do Ensino Básico quer do Ensino Secundário, em todas as componentes do currículo, de acordo com a ponderação traduzida na tabela seguinte:

| ***Domínios:*** | ***Conhecimentos e Capacidades*** | ***Atitudes e Valores*** |
|---|---|---|
| *1.º Ciclo* | 70% | 30% |
| *2.º e 3.º ciclos* | 80% | 20% |
| *Ensino Secundário Regular – 10.º ano* | 85% | 15% |
| *Ensino Secundário Regular – 11.º e 12.º anos* | 90% | 10% |
| *Ensino Secundário Profissional (1.º, 2.º e 3.º anos)* | 80% | 20% |

*Tabela 2 – Ponderação dos domínios no processo de avaliação dos alunos*

Devendo os critérios de avaliação dos alunos ser centrados nos conhecimentos, capacidades e atitudes, designadamente na avaliação dos progressos dos alunos nas aprendizagens essenciais, no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e traduzir, igualmente, a valorização das competências da oralidade e da dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver, decidiu-se pelas ponderações das três componentes - Escrita, Oral e Prática e/ou Experimental, de acordo com a tabela seguinte.

***Domínio dos Conhecimentos e Capacidades***

| *Nível de Ensino* | *Componente Escrita* | *Componente Oral* | *Componente Prática e / ou experimental* |
|---|---|---|---|
| *Básico – 1.º Ciclo* | Até 50% | Não inferior a 10% | Não inferior a 10% |
| *Básico – 2.º e 3.º ciclos* | Até 60% | | |
| *Secundário C.C.H.* | Até 70% | | |
| *Secundário C. Profissionais* | Até 40% | | Não inferior a 30% |

*Tabela 3 – Ponderação das componentes - Escrita, Oral e Prática e/ou Experimental nos domínios dos conhecimentos e capacidades*

Caberá a cada área disciplinar e/ou disciplina atribuir a percentagem aos diferentes domínios (conhecimentos e capacidades, de acordo com a tabela 2) e definir, de acordo com a tabela 3, a ponderação a atribuir a cada uma das componentes (Escrita, Oral e Prática e/ou Experimental), de acordo com a natureza e especificidade de cada uma, tendo em conta as aprendizagens essenciais a desenvolver, as capacidades e atitudes no âmbito das competências inscritas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, de acordo com os descritores definidos por ciclo de escolaridade, e o perfil profissional de cada curso, no caso do ensino profissional.

Todas as atividades e projetos de ligação entre a escola e a comunidade deverão ser avaliadas por forma a integrar a avaliação dos alunos que nelas participem, nos respetivos domínios e componentes consideradas no desenvolvimento e avaliação dessas mesmas atividades e projetos.

## 5. Referenciais de Avaliação

### *5.1. Perfil dos Alunos – Áreas de Competências*

De acordo com os domínios e componentes da avaliação, todos os alunos deverão ser avaliados nas áreas de competências definidas no Perfil dos Alunos, de acordo com a tabela que se segue:

| ***Domínios*** | ***Áreas de Competências*** | ***Capacidades / Descritores de desempenho*** | ***Peso Relativo*** |
|---|---|---|---|
| *Conhecimentos e Capacidades* | *Linguagens e textos* | *De acordo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (anexo 1)* | *De acordo com o peso registado nas tabelas do ponto 4.2* |
| | *Informação e comunicação* | | |
| | *Raciocínio e resolução de problemas* | | |
| | *Pensamento Crítico e pensamento criativo* | | |
| | *Saber científico, técnico e tecnológico* | | |
| | *Sensibilidade estética e artística* | | |
| | *Consciência e domínio do corpo* | | |
| *Atitudes e Valores* | *Relacionamento Interpessoal* | | |
| | *Desenvolvimento pessoal e autonomia* | | |
| | *Bem-estar, saúde e ambiente* | | |

*Tabela 4 – Áreas de competências de acordo com o perfil dos alunos*

As competências são combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes, sendo centrais no perfil dos alunos, na escolaridade obrigatória.

As áreas de competências são complementares e a sua enumeração não pressupõe qualquer hierarquia interna entre as mesmas. Nenhuma delas, por outro lado, corresponde a uma área curricular específica, sendo que em cada área curricular estão necessariamente envolvidas múltiplas competências, teóricas e práticas que os alunos devem desenvolver, devidamente organizadas e articuladas com as Aprendizagens Essenciais. Pressupõem o desenvolvimento de literacias múltiplas, tais como a leitura e a escrita, a numeracia e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, que são alicerces para aprender e continuar a aprender ao longo da vida.

### *5.2. As Aprendizagens Essenciais*

Os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, em cada área disciplinar/disciplina, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, no quadro de um processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular.

Assim, as áreas de competências referidas na tabela 4 e o perfil de aprendizagens do *Aluno Soares Basto* apresentado no ponto 3 deste documento, em articulação com as Aprendizagens Essenciais, constituem-se como os referenciais de avaliação de todos os alunos e devem estar na base da definição dos critérios específicos de avaliação.

### *5.3. Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola*

De acordo com o documento "Referencial Para a Cidadania no Agrupamento a Cidadania não se aprende por processos retóricos e ensino transmissivo, mas por processos vivenciais que sustentam a cultura escolar, assente numa lógica de corresponsabilização entre todos os intervenientes da comunidade educativa. Sendo assim, a sua inserção no currículo requer uma abordagem transversal, tanto nas áreas disciplinares e disciplinas como em atividades e projetos, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário. É, por isso, também, um referencial para a avaliação dos alunos do Agrupamento. Consubstancia-se, então, na componente de currículo Cidadania e Desenvolvimento (CD) que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade, do ensino básico e do ensino secundário.

Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, a Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como uma disciplina autónoma, objeto de avaliação própria, mas, também, como um espaço potenciador da valorização de uma abordagem de natureza interdisciplinar, devendo mobilizar os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma. Neste entendimento, e como disciplina base para o desenvolvimento dos domínios de autonomia curricular (DAC), foram definidas as competências, as dimensões e respetivas ponderações, a serem respeitados pelos docentes da disciplina e pelos docentes de cada conselho de turma, que se refletem na tabela seguinte:

| ***Competências*** | **Dimensões/Descritores** | **Quem Avalia** | **Ponderação** |
|---|---|---|---|
| ***Pessoais e Sociais*** | Desenvolvimento pessoal e autonomia<br>Relacionamento Interpessoal<br>Atitude Cívica Individual<br>Relacionamento Social e Intercultural | Docente de Cidadania e Desenvolvimento | 40% |
| ***Pensamento Crítico e Criativo*** | Tomada de decisão<br>Capacidade de utilizar instrumentos para pesquisar, descrever, avaliar<br>Mobilizar informação de forma critica e autónoma<br>Atitude de Inovação<br>Articulação de diferentes conhecimentos para pensar criticamente<br>Argumentação<br>Avaliar criticamente o trabalho | Todos os docentes do Conselho de Turma | 20% |
| ***Conhecimentos essenciais em cada domínio da CD*** | Aprendizagens essenciais das componentes curriculares envolvidas no(s) projeto(s) | | 20% |
| ***No trabalho de Projeto*** | Envolvimento na conceção, implementação, desenvolvimento e concretização do projeto | | 20% |

Tabela 5 – Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento no 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico

No Ensino Secundário, a abordagem da Cidadania e Desenvolvimento é efetuada transversalmente no âmbito das diferentes disciplinas que compõem a matriz curricular dos diferentes anos de escolaridade, dos temas e projetos selecionados, sob coordenação de um dos professores da turma.

Não sendo objeto de avaliação sumativa, a avaliação dos alunos em todas as disciplinas deve, obrigatoriamente, integrar a sua participação nos projetos desenvolvidos no âmbito da estratégia de cidadania, concretizando-se, assim, os domínios de autonomia curricular.

Neste entendimento foram definidas as competências, as dimensões e respetivas ponderações, a serem respeitadas pelos docentes de cada conselho de turma, que se registam nas tabelas seguintes:

| ***Competências*** | **Dimensões/Descritores** | **Contexto de Operacionalização** |
|---|---|---|
| ***Pessoais e Sociais*** | Desenvolvimento pessoal e autonomia<br>Relacionamento Interpessoal<br>Atitude Cívica Individual<br>Relacionamento Social e Intercultural | Atitudes e Valores<br>(15% ou 10%) |
| ***Pensamento Crítico e Criativo*** | Tomada de decisão<br>Capacidade de utilizar instrumentos para pesquisar, descrever, avaliar<br>Mobilizar informação de forma critica e autónoma<br>Atitude de Inovação<br>Articulação de diferentes conhecimentos para pensar criticamente<br>Argumentação<br>Avaliar criticamente o trabalho | Conhecimentos e Capacidades<br><br>(85% ou 90%) |
| ***Conhecimentos essenciais em cada domínio da CD*** | Aprendizagens essenciais das componentes curriculares envolvidas no(s) projeto(s) | |
| ***No trabalho de Projeto*** | Envolvimento na conceção, implementação, desenvolvimento e concretização do projeto | |

Tabela 6 – Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento no Ensino Secundário Cursos Científico-humanísticos

| ***Competências*** | **Dimensões/Descritores** | **Contexto de Operacionalização** |
|---|---|---|
| ***Pessoais e Sociais*** | Desenvolvimento pessoal e autonomia<br>Relacionamento Interpessoal<br>Atitude Cívica Individual<br>Relacionamento Social e Intercultural | Atitudes e Valores<br>(20%) |
| ***Pensamento Crítico e Criativo*** | Tomada de decisão<br>Capacidade de utilizar instrumentos para pesquisar, descrever, avaliar<br>Mobilizar informação de forma critica e autónoma<br>Atitude de Inovação<br>Articulação de diferentes conhecimentos para pensar criticamente<br>Argumentação<br>Avaliar criticamente o trabalho | Conhecimentos e Capacidades<br><br>(80%) |
| ***Conhecimentos essenciais em cada domínio da CD*** | Aprendizagens essenciais das componentes curriculares envolvidas no(s) projeto(s) | |
| ***No trabalho de Projeto*** | Envolvimento na conceção, implementação, desenvolvimento e concretização do projeto | |

Tabela 7 – Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento no Ensino Secundário Cursos Profissionais

Nos ensinos básico e secundário, os critérios específicos de avaliação no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento serão elaborados pelos respetivos conselhos de turma em função dos temas e dos projetos a serem desenvolvidos.

## 6. Metodologias de Aprendizagem e Estratégias de Ensino

Propõe-se um modo de trabalho pedagógico flexível e ajustado à heterogeneidade dos alunos, das suas características e necessidades e que os implique na produção do próprio conhecimento. Isto implica um novo papel do aluno e o recurso a metodologias ativas no processo de ensino e aprendizagem. Neste sentido definiram-se as seguintes ações:

- Implementar ambientes em sala de aula que permitam ao aluno compreender "onde se situa face aos objetivos que se pretende alcançar".
- Privilegiar situações que promovam a implicação dos alunos como recursos de aprendizagens uns dos outros (trabalho cooperativo e interpares).
- Privilegiar momentos de participação nos processos de avaliação contínua, progressiva, diferenciada e criterial. Através do exemplo do professor e da distribuição de feedback sistemática e de qualidade, o aluno é induzido a pensar o seu desempenho e o dos pares de forma colaborativa, desenvolvendo a prática de autorregulação e heteroavaliação.
- Privilegiar a aprendizagem baseada em problemas e a metodologia de projeto entre os diferentes modos de trabalho pedagógico.

Uma aula deve ser um espaço ativo, dinâmico, decorrente de um modelo didático inspirado numa perspetiva integradora, que reclama o envolvimento ativo dos alunos (protagonistas do seu próprio processo de aprendizagem) no desenvolvimento de atividades que promovam competências como a capacidade de análise, de interpretação e investigação, possibilitando a construção de comunidades de conhecimento nas quais a aprendizagem colaborativa e a resolução de problemas têm um papel de destaque.

Partindo do pressuposto assumido por Maria do Céu Roldão de que "é no modo como se ensina que hão-de encontrar-se as potencialidades que viabilizam, induzem e facilitam a aprendizagem do outro" as estratégias de ensino adquirem um papel e uma relevância centrais. No entendimento que a estratégia, deve ser uma "conceção global, intencional e organizada, de uma ação ou conjunto de ações tendo em vista a consecução das finalidades de aprendizagens visada" (Roldão, 2010, p. 68), as atividades e tarefas a propor aos alunos devem obedecer a critérios de seleção rigorosos realçando-se aqui, tendo em conta o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, os seguintes:

- estimular a aprendizagem autónoma (autonomia);
- lançar aos alunos desafios de aprendizagem (reflexão e pensamento crítico);
- promover o desenvolvimento de projetos de pesquisa para responder a problemas (resolução de problemas), refletindo sobre os resultados conseguidos;
- ajudar o aluno a elaborar seu próprio conhecimento, a partir da interação com outras pessoas (colegas e professor) e com os recursos disponibilizados;
- Proporcionar a autoavaliação/avaliação de pares/grande grupo;
- Cumprir uma tripla função: que o aluno aprenda, o professor ensine e ambos avaliem;
- permitir que o aluno trabalhe com os conhecimentos, capacidades e valores previstos no currículo;

- Prever o *feedback*.

Seja em que ambiente for, analógico ou digital, é importante desenvolver atividades/tarefas associadas a um plano de avaliação contínua, que permitam ao aluno monitorizar o seu processo de aprendizagem e de desenvolvimento de competências.

O enfoque agora colocado na competência, afasta-nos da conceção de avaliação como a necessidade de "medir" a aprendizagem num determinado momento do percurso formativo dos alunos, e remete-nos para uma abordagem da avaliação das aprendizagens intrinsecamente ligada ao processo e, por isso, para o desenvolvimento e realização de tarefas ou atividades de aprendizagem, nas quais convergem conhecimentos (implícitos e/ou explícitos), habilidades, destrezas, capacidades, atitudes, emoções e valores.

## 7. Estratégias e Instrumentos de Avaliação

Se as atividades devem procurar o desenvolvimento de aprendizagens e competências importantes para os alunos a que se destinam e nortear-se por objetivos bem definidos, devem, igualmente, estar associadas a uma avaliação adequada que verifique se os objetivos definidos estão a ser cumpridos, sendo flexíveis ao ponto de se irem adaptando aos resultados decorrentes da própria avaliação. Este critério, remete-nos para a necessidade do desenvolvimento de processos de avaliação, formativa e sumativa, e para a escolha adequada de ferramentas apropriadas a cada momento e modalidade de avaliação.

É fundamental inovar não só ao nível das estratégias de ensino, mas também ao nível das estratégias de avaliação, prevendo formas de avaliação diversificadas e centradas, sobretudo, nos processos de aprendizagem.

Neste sentido,

### *7.1. Educação Pré-Escolar*

De acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, cada educador utiliza técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados, tais como: observação; entrevistas; abordagens narrativas; fotografias; gravações áudio e vídeo; registos de autoavaliação; Portefólios construídos com as crianças; questionários a crianças, pais ou outros parceiros educativos.

### *7.2. Ensino Básico e Ensino Secundário*

No entendimento de que todas as atividades ou tarefas que os alunos realizam ao longo do seu percurso devem ser avaliadas, sem demasiado esforço, torna-se necessário utilizar estratégias e instrumentos de avaliação diversificados e adequados às diversas situações de aprendizagem, quer realizadas em grupo, em pares ou em trabalho autónomo.

Perante uma avaliação pedagógica de caráter eminentemente formativo, os critérios, qualitativos e quantitativos, usados pelos professores nos diferentes instrumentos de avaliação, terão de ser definidos de forma coerente com as competências definidas para avaliação. Estes devem ser:

- transparentes e explicitados previamente à avaliação, facilitando informação sobre os níveis alcançados nos resultados de aprendizagem;
- Claros, traduzindo o que se espera que os alunos aprendam e o que lhes é pedido, indicando claramente o que é importante aprender, (ideal a alcançar).

Devem, ainda, identificar as características do desempenho dos alunos numa tarefa e/ou atividade e não devem integrar ponderações.

Para a escolha das estratégias e instrumentos de avaliação apresenta-se aqui um repositório para a avaliação das mais diversas áreas de competências a partir de diferentes situações de aprendizagem, versando a avaliação de conhecimentos, capacidades e atitudes:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Questões orais | Testes | Exposição coletiva | Leitura e interpretação de textos |
| Questionário escrito | Trabalhos de grupo | Exposição Oral / Podcast | Discussão e debate de temas |
| Construção de tabelas e gráficos | Observação estruturada das intervenções dos alunos | Comentário Crítico | Atividades Físicas, de Expressão Plástica, de expressão musical |
| Trabalhos Práticos (de aplicação, Laboratoriais, Manuais e outros) | Trabalhos escritos (Fichas, Relatórios, Apresentação de Projetos) | Registo de um vídeo de um debate e /ou de uma entrevista | Respostas a questionários |
| Produção de textos criativos | Registo de uma observação | Portefólio ou dossier do aluno | Projeto Individual de Trabalho |
| Rúbricas | Blogue / website | Quizzes | Brochura/Artigo |

*Tabela 8 – Repositório de estratégias e instrumentos de avaliação*

## 8. Participação dos alunos no Processo Avaliativo

O novo desenho de avaliação exige a participação do estudante no desenvolvimento da sua própria avaliação em diálogo com o professor e implica, por isso, um incentivo à reflexão dos alunos sobre as suas aprendizagens. Assim, para além do professor, a corresponsabilização dos alunos pelo processo de aprendizagem requer a participação destes no processo avaliativo, designadamente através da autoavaliação. Esta favorece a autorregulação da aprendizagem, o que permite a tomada de consciência sobre o processo e desenvolve competências de metacognição. Contudo, para além da autoavaliação, deve ser promovida, sempre que possível, outras formas de avaliação, nomeadamente a avaliação por pares e a coavaliação. Neste âmbito, definiram-se as formas de avaliação representadas na figura seguinte:

*Figura 2 – Formas e intervenientes na avaliação Fonte: Gòmez, & Sáiz, (2011).*

## 9. Comunicação dos Resultados

Comunicar resultados implica fornecer um feedback, componente fundamental da aprendizagem na construção reflexiva do conhecimento que apoia o professor e o aluno no processo de ensino e aprendizagem. O feedback é essencial numa avaliação formativa, pois permite, por um lado, que cada aluno identifique as suas áreas fortes e, por outro, que receba a intervenção atempada do que necessita aprender/ser, o que se torna, não só, mais motivador para os alunos, como também os ajuda a tornarem-se aprendentes, autónomos e capazes de avaliar e autorregular a qualidade do seu desempenho e a dos outros.

O feedback pode ser avaliativo, quando assenta sobretudo num juízo de valor, ou descritivo, quando incide na realização do aluno e na tarefa proposta, especificando o progresso e traçando o caminho a seguir.

A elaboração de um bom feedback pressupõe a utilização de uma linguagem entendível para ambos os interlocutores, deve ser seletivo, destacando-se apenas duas ou três coisas, apontar para aspetos de trabalho específicos, ser contextualizado, equilibrado, referenciando aspetos positivos e os que necessitam de ser melhorados, ser orientador, fornecendo pistas para melhoria e incentivando à descoberta do próprio erro e deve, ainda, ser transferível, dando-se maior enfoque aos processos, às capacidades e aos processos de autorregulação.

Assim,

- Os alunos deverão ser informados em tempo útil do seu processo avaliativo e os docentes deverão, de forma contínua, dar feedback sobre os seus desempenhos.
- Os resultados de todos os instrumentos de avaliação deverão ser dados a conhecer aos alunos promovendo-se uma prática constante de autoavaliação e de feedback do professor.
- É obrigatória a entrega dos instrumentos de avaliação, ou dados a conhecer, com as devidas orientações para a melhoria do processo de aprendizagem.

## 10. Menções na Avaliação (Formativa e Sumativa)

### *10.1. No Ensino Básico*

Será atribuída uma menção qualitativa a todos os instrumentos de avaliação no 1.º Ciclo e, nos 2.º e 3.º ciclos, qualitativa e quantitativa, com base numa escala percentual de 0 a 100.

- No 1.º Ciclo do ensino básico a avaliação formativa expressa-se de forma qualitativa e a avaliação sumativa, no final de cada período letivo, materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar a ser inscrever na ficha de registo de avaliação.
- Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, a avaliação formativa dos alunos expressa-se de forma qualitativa, na atribuição de uma menção de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, e

quantitativa, de 0 a 100 pontos, em todas as disciplinas. A avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5 em todas as disciplinas e nos três períodos letivos, devendo ser acompanhada de uma apreciação descritiva global sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar.

- As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente dos DAC, são consideradas na avaliação formativa e sumativa das respetivas disciplinas.
- A avaliação sumativa interna das disciplinas organizadas em regime semestral, processa-se do seguinte modo:

  a) Para a atribuição das classificações, o conselho de turma reúne no final do 1º semestre e no final do 3º período;

  b) A classificação atribuída no 1º semestre fica registada em ata e, à semelhança das classificações das outras disciplinas, está sujeita a aprovação do conselho de turma de avaliação no final do 3º período.

### *10.2. No Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais*

Será atribuída uma menção a todos os instrumentos de avaliação, em termos qualitativos e/ou quantitativos e, neste caso, é expressa numa escala de 0 a 20 valores.

- a avaliação formativa dos alunos expressa-se de forma qualitativa e/ou quantitativa, pela atribuição de uma menção de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, e de 0 a 20 valores, respetivamente, em todas as disciplinas. Exceciona-se a Cidadania e Desenvolvimento que, em caso algum, é objeto de avaliação sumativa.
- A Avaliação Sumativa, no final de cada período, será acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar.
- As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente dos DAC, são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas.
- No Ensino Profissional, as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente dos DAC, são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas, módulos, UFCD e podem os projetos realizados neste âmbito serem desenvolvidos no âmbito da Prova de Aptidão Profissional (PAP).
- Nos cursos profissionais a avaliação sumativa interna final incide ainda sobre a formação em contexto de trabalho e integra, no final do último ano do ciclo de formação, uma PAP, regulamentos estes e respetivos critérios de avaliação que integram o Regulamento Interno do Agrupamento.

A menção qualitativa e a classificação a ser atribuída aos alunos deverá refletir um juízo globalizante das aprendizagens e um registo orientador da autorregulação face ao desempenho demonstrado.

A avaliação a atribuir e as respetivas menções devem respeitar o registado na tabela que de seguida se apresenta.

| ***Nível de Ensino:*** | **1.º CEB** | **2.º e 3.º Ciclos** | | **Ensino Secundário** | |
|---|---|---|---|---|---|
| ***Percentagem*** | | **Nível** | | **Valores** | |
| *De 0 a 19%* | Insuficiente | Insuficiente | 1 | De 0 a 9 | Insuficiente |
| *De 20% a 49%* | | | 2 | | |
| *De 50% a 69%* | Suficiente | Suficiente | 3 | De 10 a 13 | Suficiente |
| *De 70% a 89%* | Bom | Bom | 4 | De 14 a 17 | Bom |
| *De 90% a 100%* | Muito Bom | Muito Bom | 5 | De 18 a 20 | Muito Bom |

*Tabela 9 – Menções a utilizar na avaliação dos alunos*

## 11.Modalidades de Avaliação

**A avaliação das e para as aprendizagens** é *per si* uma componente curricular, relacionada e dependente dos princípios pedagógicos norteadores dos processos de ensino e aprendizagem.

### *11.1. Avaliação Formativa*

A avaliação formativa – Avaliação para as aprendizagens - assume um papel primordial na avaliação dos alunos e assume caráter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas, obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias. É, por isso, entendida como um processo de diagnóstico permanente das potencialidades e dificuldades de cada aluno, retirando parte da pressão excessiva imposta pela prática de avaliação trimestral, predominantemente sumativa e classificatória, devendo, por esse motivo, ser reforçada enquanto estratégia de apoio ao ensino e à aprendizagem. Gera e determina a adoção de medidas pedagógicas adequadas às características dos alunos e às aprendizagens a desenvolver, tendo por referência o *perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória*, as *aprendizagens essenciais* e o *projeto de cidadania* na escola definido no agrupamento. Deve focar-se no processo e não no produto final, conduzindo ao aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para que os alunos trabalhem autonomamente e sejam implicados na construção do seu conhecimento.

### *11.2. Avaliação Sumativa*

A avaliação sumativa – Avaliação das aprendizagens - traduz-se na formulação de um juízo global - decorrente da sua natureza globalizante - sobre as aprendizagens realizada pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação.

Um dos seus propósitos é recolher informação no sentido de formular um juízo acerca do que os alunos aprenderam, atribuindo-lhes, ou não, uma classificação. Assim, permite recolher, de forma pensada, sistematizada e sintetizada, informações consideradas necessárias para, se oportuno, classificar os alunos.

No Ensino Básico dá origem a uma tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno - sobre a transição, aprovação de final de ciclo, reorientação do percurso educativo do aluno ou conclusão do ensino básico; no Ensino Secundário conduz à tomada de decisão, no âmbito da classificação e da aprovação em cada disciplina, módulo ou UFCD, quanto à progressão nas disciplinas não terminais, à transição para o ano de escolaridade subsequente, à admissão à matrícula e à conclusão do nível secundário de educação.

### *11.3. Avaliação Sumativa e Avaliação Formativa*

Na tabela abaixo clarifica-se as diferenças entre as duas modalidades de avaliação.

| Avaliação Sumativa | Avaliação Formativa |
|---|---|
| É Pontual | É Contínua |
| Visa o produto – ocorre no final do processo de ensino e de aprendizagem | Visa o processo – ocorre durante os processos de ensino e aprendizagem |
| Permite classificar e certificar | Permite que os alunos aprendam mais e melhor<br>É uma avaliação de proximidade – Permite a regulação e a autorregulação dos processos de ensino e aprendizagem |
| É uma *Avaliação das Aprendizagens* | É uma *Avaliação para as Aprendizagens* |
| | Os seus resultados não são utilizados para classificar |
| Centrada nos resultados dos alunos | Centrada nos processos |

*Tabela 10 – Avaliação Sumativa e Avaliação Formativa*

Ambas as modalidades de avaliação, formativa e sumativa, implicam processos rigorosos de recolha de informação e de comunicação com os alunos, contudo, não se podem confundir uma com a outra, pois têm naturezas e propósitos distintos, ocorrem em momentos diferentes e têm inserções pedagógicas distintas. Refira-se, no entanto, que avaliação sumativa poderá assumir um caráter formativo, se os dados recolhidos não forem utilizados para classificar, mas para dar feedback aos alunos sobre o seu desempenho no momento de avaliação. Nesta situação, a avaliação sumativa estará a contribuir para a melhoria do ensino e das aprendizagens, aproximando-se assim, nos seus propósitos, das avaliações de natureza formativa.

## 12.Orientações sobre a Progressão/Retenção dos alunos (Ensino Básico)

A avaliação sumativa interna é realizada pelos professores titulares de turma no 1.º ciclo e pelo conselho de turma, nos restantes ciclos, no final de cada período letivo.

A classificação interna final anual de cada disciplina é atribuída no final do 3.º período e, no ensino básico, tem as seguintes finalidades:

a) Formalização da classificação correspondente à aprendizagem realizada pelo aluno ao longo do ano letivo;
b) Decisão sobre a transição de ano ou aprovação de final de ciclo;
c) Verificação das condições de admissão às provas finais do 3.º ciclo (9.º ano).

- As decisões de transição do aluno para o ano de escolaridade seguinte e para o ciclo subsequente revestem caráter pedagógico e são tomadas sempre que o professor titular de turma, no 1.º ciclo, e o conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos considerem que o aluno demonstra ter desenvolvido as aprendizagens essenciais para prosseguir com sucesso os seus estudos.

- Caso o aluno não desenvolva as aprendizagens essenciais que, fundamentadamente, comprometam o seu prosseguimento de estudos com sucesso, o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes, exceto no 1.º ano de escolaridade em que não há lugar a retenção, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, pode, **a título excecional**, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade.

- Nos 5.º, 7.º e 8.º anos, por uma questão de equidade, estabelece-se como orientação que a retenção se processe quando o aluno obtiver três classificações inferiores a 3, se nelas estiverem incluídas, cumulativamente, as disciplinas de Português e Matemática. Assim, poderão transitar os alunos com 3 classificações inferiores a 3, desde que não, cumulativamente, a Português e Matemática.
- No 1.º ciclo e nos 2.º e 3.º anos, estabelece-se como orientação que a retenção se processe quando o aluno obtenha menção de *Insuficiente*, cumulativamente, a Português e Matemática.

- O Professor Titular de Turma e o Conselho de Turma, no entanto, são soberanos na sua decisão e podem, fundamentando a sua resolução, (aluno com várias retenções, aluno com idade superior à média, aluno a ser encaminhado para um percurso alternativo, …) transitar um aluno fora deste enquadramento.

- No 4.º ano de escolaridade, a decisão de não progressão/não aprovação será tomada de acordo com o ponto 6 do artigo 21º do Despacho normativo n.º 1-F/2016 de 5 de abril.
    a. Menção Insuficiente nas disciplinas de Português (ou PLNM) e de Matemática;
    b. Menção de Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.

- No 6.º ano e 9.º anos, a decisão de progressão / não progressão será tomada de acordo com o artigo 32.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

  *"No final de cada um dos ciclos do ensino básico, após a avaliação sumativa, incluindo, quando aplicável, as provas de equivalência à frequência e as provas finais, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:"*

a. classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português (ou PLNM) e de Matemática;
b. classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas.

- Em situações em que o aluno não desenvolva as aprendizagens essenciais definidas para o ano de escolaridade que frequenta e que condicionem o sucesso do seu percurso, o professor titular de turma, no 1º ciclo, ouvido o conselho de docentes, ou o conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos, deve traçar e aplicar medidas necessárias à promoção do sucesso escolar que contribuam para colmatar as dificuldades detetadas no percurso escolar do aluno, através da elaboração de um plano de medidas de apoio pedagógico com recurso às medidas de promoção do sucesso que integram o Plano de Ação Estratégica (PAE) de promoção de sucesso do Agrupamento.
- A decisão de retenção de um aluno só pode ser tomada após a aplicação do Plano de Medidas de Apoio Pedagógico referido no ponto anterior.
- Em caso de retenção, compete ao professor titular de turma, no 1º ciclo, e ao conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos, identificar as aprendizagens não desenvolvidas pelo aluno, as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração do plano da turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente.
- Um aluno retido nos 2º ou 3º anos de escolaridade pode integrar a turma a que pertencia por decisão da diretora, sob proposta do professor titular de turma.
- A disciplina de Educação Moral e Religiosa, a disciplina de oferta complementar, nos três ciclos do ensino básico, e as Atividades de Enriquecimento Curricular, no 1.º ciclo, não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo.

## 13.Orientações sobre a Progressão/Retenção dos alunos (Ensino Secundário)

### *13.1. Cursos Cientifico-Humanísticos*

- No 10º e 11.º anos, e no final do 3º período, depois de devidamente analisada e ponderada a situação de cada aluno, e se concluir pela sua não aprovação, o conselho de turma deverá discutir apenas o caso dos alunos cuja progressão possa resultar da alteração somente de um valor na classificação de frequência de uma das disciplinas, quando entender estarem reunidas condições que suportem a sua decisão e daí resulte um benefício pedagógico para o aluno.
- No 12º ano, depois de devidamente analisada e ponderada a situação de cada aluno, e se concluir pela sua não aprovação, o conselho de turma deverá discutir apenas os casos das disciplinas cuja conclusão ou admissão a exame esteja dependente da alteração de um valor a uma só disciplina.
- A decisão de aprovação, progressão e retenção dos alunos do Ensino Secundário dos cursos científico-humanísticos será tomada de acordo com o estipulado no artigo 30.º, subsecção III da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto.

### *13.2. Cursos Profissionais*

- Os momentos de realização da avaliação no final de cada módulo e/ou UFCD são acordados entre o professor e o aluno ou grupo de alunos, tendo em conta as realizações e os ritmos de aprendizagem dos alunos.
- O aluno pode requerer, nas condições fixadas no Regulamento Interno, a avaliação dos módulos não realizados.
- O conselho de turma de avaliação reúne, pelo menos, três vezes em cada ano letivo para:
  a. Apreciar a proposta de classificação apresentada por cada professor tendo em conta as informações que a suportam e a situação global do aluno, bem como, deliberar sobre a classificação final a atribuir;
  b. Proceder à avaliação qualitativa do perfil de progressão de cada aluno e da turma, através da elaboração de um relatório descritivo sucinto que contenha, nomeadamente, referência explícita a parâmetros como a capacidade de aquisição e de aplicação de conhecimentos, de iniciativa, de autonomia, de criatividade, de comunicação, de trabalho em equipa e de cooperação, de articulação com o meio envolvente e de concretização de projetos;
  c. Elaborar uma síntese das principais dificuldades evidenciadas por cada aluno, com indicações relativas a atividades de recuperação e ou enriquecimento, a anexar ao relatório descritivo;
  d. Identificar o perfil da evolução dos alunos, fundamentado na avaliação de cada módulo e na progressão registada em cada disciplina, a anexar ao relatório descritivo.
  e. O relatório, assim como os anexos, será entregue aos alunos ou encarregados de educação após a reunião do conselho de turma.

**Aprovação e Progressão**

A decisão de aprovação, progressão e retenção dos alunos do Ensino Secundário dos cursos Profissionais será tomada de acordo com o estipulado nos artigos 34.º e 40.º, das subsecções III e IV, respetivamente, da Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto

- A aprovação em cada disciplina depende da obtenção em cada um dos respetivos módulos e/ou UFCD de uma classificação igual ou superior a 10 valores. Contudo, a publicação em pauta da classificação de cada módulo e/ou UFCD só tem lugar quando o aluno atingir, nesse módulo e/ou UFCD, a classificação mínima de 10 valores. A aprovação na FCT e na PAP depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 valores em cada uma delas.
- A aprovação na componente de formação tecnológica depende da obtenção, em cada uma das UFCD ou módulos, quando aplicável, de uma classificação igual ou superior a 10 valores.
- A aprovação na FCT e na PAP depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 valores em cada uma delas.
- O aluno não poderá apresentar a defesa da PAP, sem que tenha pelo menos, dois terços do total de módulos/UFCD com aproveitamento, à data de entrega do relatório.

- O aluno não poderá ser admitido à formação em contexto de trabalho, sem que tenha pelo menos, dois terços do total de módulos e/ou UFCD das disciplinas da componente da formação tecnológica com aproveitamento à data.
- As modalidades especiais de avaliação, de progressão, assim como a realização das recuperações modulares, encontram-se descritas nos artigos 83.º, 84.º e 85.º do Regulamento Interno do Agrupamento.

## 14. Critérios de Avaliação dos Alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

No sentido de assegurar a todos os alunos o direito à participação no processo de avaliação previsto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, a escola deve, de acordo com as necessidades de cada aluno, proceder às adaptações ao processo de avaliação constantes no referido artigo e Decreto-Lei.

As adaptações ao processo de avaliação são definidas no Relatório Técnico-Pedagógico e Programa Educativo Individual, de acordo com o nível de intervenção das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão aplicadas.

A informação resultante da avaliação sumativa dos alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/ 2018, de 6 de julho, materializa-se de acordo com o nível de ensino em que se encontram, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 55/ 2018, de 6 de julho.

As adaptações usadas no processo de avaliação sumativa devem ser coerentes com as usadas no processo de ensino e de aprendizagem.

A progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza -se nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 55/2018 e respetivas portarias.

A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no Relatório Técnico-Pedagógico e no Programa Educativo Individual.

Documento aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 5 de novembro de 2020.

A Presidente do Conselho Pedagógico,

*Maria José Cálix*

# PERFIL DO ALUNO
## à Saída da Escolaridade Obrigatória – Anexo 1, Tabela 4 CGA

| DOMÍNIOS | ÁREAS DE COMPETÊNCIAS | As competências associadas às respetivas áreas implicam que os alunos sejam capazes de: |
|---|---|---|
| CONHECIMENTOS E CAPACIDADES | **A**<br>**Linguagens e textos** | • utilizar de modo proficiente diferentes linguagens e símbolos associados às línguas (língua materna e línguas estrangeiras), à literatura, à música, às artes, às tecnologias, à matemática e à ciência;<br>• aplicar estas linguagens de modo adequado aos diferentes contextos de comunicação, em ambientes analógico e digital;<br>• dominar capacidades nucleares de compreensão e de expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal. |
| | **B**<br>**Informação e comunicação** | • utilizar e dominar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e a sua credibilidade;<br>• transformar a informação em conhecimento;<br>• colaborar em diferentes contextos comunicativos, de forma adequada e segura, utilizando diferentes tipos de ferramentas (analógicas e digitais), com base nas regras de conduta próprias de cada ambiente. |
| | **C**<br>**Raciocínio e resolução de problemas** | • interpretar informação, planear e conduzir pesquisas;<br>• gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas;<br>• desenvolver processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos diversificados. |
| | **D**<br>**Pensamento crítico e pensamento criativo** | • pensar de modo abrangente e em profundidade, de forma lógica, observando, analisando informação, experiências ou ideias, argumentando com recurso a critérios implícitos ou explícitos, com vista à tomada de posição fundamentada;<br>• convocar diferentes conhecimentos, de matriz científica e humanística, utilizando diferentes metodologias e ferramentas para pensarem criticamente;<br>• prever e avaliar o impacto das suas decisões;<br>• desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem. |
| | **H**<br>**Sensibilidade estética e artística** | • reconhecer as especificidades e as intencionalidades das diferentes manifestações culturais;<br>• experimentar processos próprios das diferentes formas de arte;<br>• apreciar criticamente as realidades artísticas, em diferentes suportes tecnológicos, pelo contacto com os diversos universos culturais;<br>• valorizar o papel das várias formas de expressão artística e do património material e imaterial na vida e na cultura das comunidades. |
| | **H**<br>**Saber científico, técnico e tecnológico** | • compreender processos e fenómenos científicos que permitam a tomada de decisão e a participação em fóruns de cidadania;<br>• manipular e manusear materiais e instrumentos diversificados para controlar, utilizar, transformar, imaginar e criar produtos e sistemas;<br>• executar operações técnicas, segundo uma metodologia de trabalho adequada, para atingir um objetivo ou chegar a uma decisão ou conclusão fundamentada, adequando os meios materiais e técnicos à ideia ou intenção expressa;<br>• adequar a ação de transformação e criação de produtos aos diferentes contextos naturais, tecnológicos e socioculturais, em atividades experimentais, projetos e aplicações práticas desenvolvidos em ambientes físicos e digitais. |

| | | |
|---|---|---|
| | **I**<br><br>**Consciência e domínio do corpo** | • realizar atividades motoras, locomotoras, não-locomotoras e manipulativas, integradas nas diferentes circunstâncias vivenciadas na relação do seu próprio corpo com o espaço;<br>• dominar a capacidade percetivo-motora (imagem corporal, direcionalidade, afinamento percetivo e estruturação espacial e temporal);<br>• ter consciência de si próprios a nível emocional, cognitivo, psicossocial, estético e moral por forma a estabelecer consigo próprios e com os outros uma relação harmoniosa e salutar. |
| **ATITUDES E VALORS** | **E**<br><br>**Relacionamento interpessoal** | • adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição;<br>• trabalhar em equipa e usar diferentes meios para comunicar presencialmente e em rede;<br>• interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade. |
| | **F**<br><br>**Desenvolvimento pessoal e autonomia** | • estabelecer relações entre conhecimentos, emoções e comportamentos;<br>• identificar áreas de interesse e de necessidade de aquisição de novas competências;<br>• consolidar e aprofundar as competências que já possuem, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida;<br>• estabelecer objetivos, traçar planos e concretizar projetos, com sentido de responsabilidade e autonomia. |
| | **G**<br><br>**Bem-estar, saúde e ambiente** | • adotar comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar, designadamente nos hábitos quotidianos, na alimentação, nos consumos, na prática de exercício físico, na sexualidade e nas suas relações com o ambiente e a sociedade;<br>• compreender os equilíbrios e as fragilidades do mundo natural na adoção de comportamentos que respondam aos grandes desafios globais do ambiente;<br>• manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável. |